



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 180 / 2010, DE 12 DE MARÇO DE 2010.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por extração no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitorias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Faro (PA), 12 / 03 / 2010

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRAS PERTENCENTES AO PATRIMONIO PÚBLICO MUNICIPAL, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.


Ireno Rocha Souza
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO
Decreto n.º 732/2009 de 05 de Janeiro de 2009

O Senhor **VALDEMIR PESSOA MACHADO**, Prefeito Municipal de Faro em Exercício, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a **TITULO DE DOAÇÃO** o imóvel sito a Rua 15 de Novembro, s/nº., bairro de Aparecida, medindo de frente 15,00 metros, por 25,00 metros de fundos, limitando-se pela frente com a referida rua, pelo lado direito com terras do Senhor Edinaldo Farias Gomes, pelo lado esquerdo com terras do Senhor Osmar Martins dos Santos e pelos fundos com terras da Senhora Jucilei Pimentel Farias, conforme **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2010 – MD/CMF**, pertencente a Senhora **DIONI AZEVEDO DA COSTA**.

Art. 2º - Fica o Setor de Terras do Município de Faro, autorizado a emitir o **TÍTULO DEFINITIVO**, da área doada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARO – PARÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2010.


VALDEMIR PESSOA MACHADO.
Prefeito Municipal em Exercício.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 180 / 2010, DE 12 DE MARÇO DE 2010.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por publicação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o art. 1º das Disposições Gerais e Transitorias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Faro (PA), 12 / 03 / 2010

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRAS PERTENCENTES AO PATRIMONIO PÚBLICO MUNICIPAL, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.


Ireno Rocha Souza
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO
Decreto n.º 732/2009 de 05 de Janeiro de 2009

O Senhor **VALDEMIR PESSOA MACHADO**, Prefeito Municipal de Faro em Exercício, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a **TÍTULO DE DOAÇÃO** o imóvel sito a Rua 15 de Novembro, s/nº., bairro de Aparecida, medindo de frente 15,00 metros, por 25,00 metros de fundos, limitando-se pela frente com a referida rua, pelo lado direito com terras do Senhor Edinaldo Farias Gomes, pelo lado esquerdo com terras do Senhor Osmar Martins dos Santos e pelos fundos com terras da Senhora Jucilei Pimentel Farias, conforme **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2010 – MD/CMF**, pertencente a Senhora **DIONI AZEVEDO DA COSTA**.

Art. 2º - Fica o Setor de Terras do Município de Faro, autorizado a emitir o **TÍTULO DEFINITIVO**, da área doada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARO – PARÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2010.


VALDEMIR PESSOA MACHADO.
Prefeito Municipal em Exercício.